

OFÍCIO Nº 14/2025 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ao

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
A/C Coordenadoria de Auditorias

Assunto: *Resposta à Matriz de Achados Preliminares – Receita Pública Municipal*

Senhor(a) Coordenador(a),

Em atenção ao **Relatório da Matriz de Achados Preliminares**, esta Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, apresenta as providências encaminhadas e recomendações adotadas. **Ressalta-se que as informações aqui prestadas foram obtidas junto à atual administração municipal, que repassou os avanços realizados e as medidas em estudo.** O Controle Interno, por sua vez, fiscaliza e acompanha a execução dessas ações, assegurando que os encaminhamentos estejam alinhados às determinações e recomendações desta Egrégia Corte.

Achado 1 – Convênio com a União para arrecadação do ITR

O Controle Interno acompanhará o processo de avaliação da viabilidade de celebração do convênio, previsto para ocorrer em aproximadamente 90 dias.

A atual gestão informou que já consultou a RFB para firmar o convênio, mas não obteve êxito em razão da inexistência do cargo de fiscal de tributos. Está sendo reenviado ao Poder Legislativo projeto de lei para criação do cargo, anteriormente rejeitado.

Achado 2 – Consolidação da legislação tributária municipal

Encaminhado à Secretaria de Fazenda e aos setores jurídico e legislativo para estudo e posterior consolidação da legislação em texto único, conforme art. 212 do CTN. Informado pela gestão que a consolidação encontra-se em análise pelo setor jurídico.

Em estudo com o setor jurídico para consolidação.

Achado 3 – Estrutura organizacional da Administração Tributária

Foi recomendada a elaboração de projeto de lei específico, a ser remetido à Câmara Municipal, disciplinando a estrutura e competências da Administração Tributária, conforme previsto na CF/88 e no CTN.

Achado 4 – Convênio com cartórios para fiscalização do ITBI

Encaminhado ao setor de Fazenda, com recomendação expressa do Controle Interno para formalização de convênio junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, de modo a subsidiar a fiscalização do ITBI.

Em estudos para formalização do convenio, pois visa facilitar a troca de informações e otimizar o cadastro imobiliário municipal.

Achado 5 – Revisão periódica da PGV

O Controle Interno registrou a tramitação do Projeto de Lei nº 005/2025, que contempla atualização da PGV.

Segundo informado, a atualização ocorrerá após a aprovação do Plano Diretor, atualmente em análise pela Câmara.

Achado 6 – Atualização do cadastro territorial

Recomendada a implantação de rotina de atualização periódica, nos termos do Estatuto da Cidade e Portaria nº 3.242/2022.

Informado que está em estudo, visando uma visão completa do território municipal.

Achado 7 – Fiscalização do ISS

Determinada a remessa ao setor de Fazenda, com recomendação de que sejam incluídas no planejamento fiscalizações sobre o ISSQN, especialmente nos segmentos de maior relevância econômica.

Informado que a gestão estuda mecanismos para tornar a fiscalização mais efetiva.

Achado 8 – Sistema informatizado para créditos tributários

O Controle Interno recomendou ao setor de Fazenda a manutenção da regularidade contratual e a continuidade do sistema informatizado de gestão de créditos tributários, evitando descontinuidade no monitoramento.

Medidas serão tomadas para adequação das informações de créditos.

Achado 9 – Cobrança extrajudicial da dívida ativa

O Controle Interno orienta a Administração a implementar rotina administrativa de cobrança extrajudicial, incluindo notificações, protesto de Certidões de Dívida Ativa e convênios com órgãos de proteção ao crédito, com monitoramento periódico desta Unidade.

Informado que estão em parceria com a GOV BR e CEF, foi firmado um convenio, para melhorar o sistema de cobrança judicial e, já está em andamento a implantação do sistema de cobrança extrajudicial.

Achado 10 – Formação mínima para fiscal de tributos

Constatou-se que o projeto de lei exigindo nível superior foi rejeitado pelo Legislativo. O Controle Interno recomenda a reapresentação da proposta, alinhada às boas práticas indicadas pelo TCE/PR.

O projeto de lei será reenviado ao poder legislativo para aprovação e criação do cargo.

Achados 11 e 12 – Treinamento e funções dos fiscais de tributos

Considerando a inexistência do cargo de fiscal de tributos no quadro funcional, o Controle Interno recomendou a adoção de medidas legislativas para criação e regulamentação do cargo, possibilitando capacitação e adequada lotação das funções.

A regulamentação do cargo de fiscal de tributos se dará mediante aprovação pelo poder legislativo do projeto de lei que será encaminhado o mais breve possível.

Achado 13 – Encaminhamento judicial da dívida ativa

Recomendada a regulamentação interna que estabeleça rotina para o envio tempestivo de créditos à cobrança judicial, assegurando integração entre setor de Fazenda e Procuradoria Jurídica.

Foi informado que já está em funcionamento a integração entre o setor de Fazenda e o jurídico, com melhorias nas cobranças.

Achado 14 – Monitoramento da recuperabilidade da dívida ativa

O Controle Interno orientou o setor de Fazenda a instituir controles gerenciais para monitorar os índices de recuperabilidade da dívida ativa, com relatórios periódicos submetidos a esta Unidade.

Providencias serão tomadas para melhor recuperação das dívidas ativas.

Diante do exposto, reafirmamos que esta Unidade de Controle Interno manterá o **acompanhamento das providências**, recomendando e cobrando dos setores responsáveis as medidas cabíveis, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e transparência.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Responsável pela Unidade de Controle Interno
Município de Porecatu

ANEXO I – TABELA-RESUMO DA MATRIZ DE ACHADOS PRELIMINARES

Achado	Providência/Encaminhamento	Situação Atual (Controle Interno)
1. Convênio com a União para arrecadação do ITR	Avaliação da viabilidade do convênio em até 90 dias	Em acompanhamento
2. Consolidação da legislação tributária municipal	Encaminhado ao setor jurídico e legislativo	Em análise
3. Estrutura da Administração Tributária	Recomendada elaboração de projeto de lei específico	Aguardando envio à Câmara
4. Convênio com cartórios para fiscalização do ITBI	Encaminhado ao setor de Fazenda para providências	Em análise
5. Revisão periódica da PGV	Projeto de Lei nº 005/2025 já contempla atualização	Aguardando tramitação legislativa
6. Atualização do cadastro territorial	Recomendada implantação de rotina periódica	Em planejamento
7. Fiscalização do ISS	Determinada inclusão no planejamento de fiscalização	Aguardando execução
8. Sistema informatizado para créditos tributários	Recomendado manter continuidade contratual e monitoramento	Em acompanhamento
9. Cobrança extrajudicial da dívida ativa	Recomendação de adoção de notificações, protestos e convênios	Em análise
10. Formação mínima para fiscal de tributos	Projeto de lei rejeitado; recomendada reapresentação	Pendente
11. Treinamento de fiscais de tributos	Inexistência de cargos inviabilizou treinamentos	Necessária criação do cargo
12. Funções compatíveis dos fiscais	Inexistência do cargo	Necessária criação do cargo
13. Encaminhamento judicial da dívida ativa	Recomendação de regulamentação e integração Fazenda/Procuradoria	Em análise

Achado	Providência/Encaminhamento	Situação Atual (Controle Interno)
14. Monitoramento da recuperabilidade da dívida ativa	Orientação para instituir controles gerenciais com relatórios periódicos	Em acompanhamento